

Jov. 2.º Gerat 7 1826 d. a O Livr^o ap^o 192
Arara Mendonça

N.º 1.º 27
O Advogado Promotor do
Juiz João de Almeida A.
Concelho
Contra

Antonio de Traço Pascho
Testamentario de sua Mãe
Anna Tomira da Silva
Contra de l^{ta} O. 1.º

Indos Olivera

Armação de São Paulo de Vera
Senhor Juiz Christó de Mateli-
to fento e v^o de 1.º de Maio do
to do Independencia do Império
do Brazil no setto dia do mes de
Novembro do cto anno nesta
Arara, e Julgado de San Do-
mingo do Tracho Comarca
da Villa do Paracatu do
Principe Provenca de
Almeyda Gerat como Cartorio
de meu Escrivaõ adiante
no meudo ofurdo e hi meo
apresentada hum Cartaõ
do Testamentario de sua Mãe
Anna Tomira da Silva, Anto-
nio de Traço Pascho, pedindo
meu requerimento que me
esporon a sua Cartaõ para o
que nella se conten e v^o me
aptes. autuõ pella mesma

21

memoria de tribuido em lozen
do meu officio que exerceo ten
to que conta por e for obrigado
em razao do mesmo me cria e ti
com vos junto com o testamento
e documento que ornou me o
terre junto com a que o ti
com a hereditas e que adian
te por de que para comiter
fazer isto temnos ab auto
e por Eu Luis Rodrigues
de Oliveira Escrivão da Ca.
e doia Geral dos Casos e
fizeridos do Defunto e Au
zentes legellos e hereditas
que ornou

12

2

Diz Antonio de Araujo Rocha testamentario de sua
mae Ana Ferrira da Silva, que elle quer comecar
a dar a conta da sua administracao neste Juizo, para
o que requer a V. S.ª se digne mandar que D. Est.
esta com os documentos inclusos e testamento vao
com vista os autos ao Advogado Promotor para
responder sobre os documentos //

D. Est. haja vista o L. N.ª se digne assim
Advogado Prom. Araujo mandar //

P. B. de 18 Feb

A. Mendonça

Que se cumpra e q' appareca a outro caal que os ode claro nullo
faleo idenhom rigor epico e q' Justicia donada de hum cou-
tro foro assim a hajam nos bens forme avaliada com forma-
dome em tudo com as depreceioy de direito e deij aqui de Va-
ra das epor ses met enao Sabes her emem e creues pedie lo-
quer e Joaquim Antonio Prudente q' este e creues edepoy
ilide e chas com forme ewatichu ditado amcu logo
nos mior a signore Com as toymen hajam e q' José Gue-
bra Anjo. 24 de Janr. de 1823

o fimo e logo daty tadoa Anna Jo. da Pa.
Joaquim Antonio Prudente

Manoel Mij Fera

A Provação

Sabai quantos este publico instrumento deu
Provação de Vestamento e ultimo das porções a vonta-
de eu como in Direito mi hta nome e lugar hajá Vi-
vom que sendo no estado de N. S. cimento de N. S. de S. de S.
Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e tres annos
nos vinte e cinco dias do mes de Janeiro d' d'ito an-
no nesta fazienda de Ladeira Anzol do Sulgado
de San. Domingos do Arco. Com marda da Paro-
quia do Prin. ipe em Casas de morada de testa-
dora Anna Ferreira da Silva honde eu Vabalina
adiente nomeado fui vindo sendo ahi comprar um
provente adita testadora Anna Ferreira da Sil-
va e aonde eu de mim Vabalina yella propria
de que tratao fazeo nomeado disse e dou fe e pella my-
ma testadora estando com seu proprio juizo e
entendimento nomeo peritos yellas perguntos que
he fis para esta e Provação. e tes por to que me
foi por ante a estes te manhas nomeadas e haizo
resignades me foi dado de seu meo para amintar es-
te papel escripto Com humã lauda e Coate me
in Com cincoenta e duas Vyras que findam em o
principio desta e Provação dizendo que hera o seu
solenne Vestamento escripto por seu Vago por
Joaquim Antonio Prudente no fimo que esta

Que a testadora acima citada pello que havia por de
 rogado outro qual quer testamento Codicillo que
 antes desta alicia fizesse e se querir que represente e
 vede por e vigor em Juizo e fora dele e que julgar
 e aguar os Justicias de Sua Magestade Catholica
 mas que deos guarde de hum contra foro thorem
 pram como nella se Contem sem duri da eue contra
 deus alguma canim Inhabiliem que then Prova
 se aquil thoadites e Corrido por elle os Offes de
 nas. achis entre Lenhas Corrio. Vicio ou Coura que
 ouvida faze comunem e Tubrique Comami
 nha Tubriem que dis Britto e a Provo shi por
 a Provo quanto deve e por e au obrigado
 em Varas. hum officio sendo a tudo os temunhas
 presentes Manoel Jaquim Goncalves e
 Jose Pereira Cydio Goncalves de Braujo e
 por Manoel Goncalves Ramos Vhe doro e
 mais de Britto e qlla testa dor ser muther
 mais saber ler nem escrever imonha presentes
 pedio e aguar a Cydio Goncalves de Braujo
 Campos que por a e seu rago a signada
 presente a Provacao todos moradores neste
 mesmo mesmo Juzydo tudo depois de lher e li
 e apromim Antonio Xavier de Britto Habili
 em de Publico Judicial e Vates que e Escre
 vi assignei em Publico e Vate assignal de que
 luro.

De Britto
 Antonio Xavier de Britto

a Juiz e Vate. La Fada e Ann. 1712
 Da Cila e Cydio. Gl. de Vate e Campos
 Manoel Jaquim Goncalves
 Theodoro de Britto
 Manoel Jaquim Goncalves
 Manoel de Britto
 Joaquim Jose Pereira

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

Vistam de Anna Ferrera de Silva moradora nesta P. de
Sulgado de S. Dom. do Arap. Com. de Baracatu do Prin
cipe a Proved. de S. do Cordeo e levado Com. sine pontes de
retros Cor. do Arap. e bado e outros tantos pingos de leuro
esuro G. Sima e G. bado tudo G. min. Vaballim a bado
signado S. Dom. do Arap. no 25 de Jan. de 1823

Antonio Xavier de Brito

[Faint, illegible handwriting and scribbles at the bottom of the page]

Antonio de Araujo Rocha testamento de
sua Mãe Ana Ferrira da Silva e seu
que esse testamento tem cumprido e que
consta das Certidões que apresento de
funeral, e Missas que atestados sua
Mãe determinou.

Que os legados dei-
cados no testamento não satisfeitos
suplicante ainda nenhum por não
aparecerem os legatarios para lhe
darem quitado, e requerem os
competentes mandados de paga-
mento.

Que o suplicante ainda está
dentro do tempo que concedio a tes-
tadora sua Mãe para ele dar
conta do seu testam^{to}.

Que espera que o Sr. Pro-
vedor Luiz da Costa aprove e que
apresenta cumprido o suplicante
poder ultimar o mais que falta,
e protesta fazer em tempo.

Araujo 7. de Feb. de 1826.

Antonio de Araujo Rocha

Reconhecido
Clivira

Handwritten text at the top of the page, appearing as bleed-through from the reverse side. The text is mirrored and difficult to decipher due to the ink bleed-through and the angle of the page.

Handwritten text in the middle section of the page, also appearing as bleed-through. The script is cursive and dense, with some words being more legible than others.

Handwritten text in the lower middle section of the page, continuing the bleed-through from the reverse side. The text is partially obscured by the texture of the paper and the bleed-through itself.

Handwritten text in the lower section of the page, appearing as bleed-through. This section contains several lines of text that are somewhat clearer than the ones above.

Handwritten text at the bottom of the page, appearing as bleed-through. The text is sparse and appears to be a signature or a date.

N. 52 of 150
de bello 401. m. d. of
Barby
Cato

Certifico q' disse, tua Missa de Corpo
 presente pela alma, da falecida, Anna
 Ferreira, e a companhia de seu corpo a sepul-
 tura, tudo pela soma de quatro
 mil, e oitocentos reis, segundo a intençaõ
 do Sr. Joz. Alz. da Silveira, de quem
 recebi a referida, soma; e por ser verda-
 de, passo a presente, q' affirmo in Verbo
 Sacerdotii Arapa 11 de Dezembro de
 1825

São Paulo: 800

João Duarte Torres
 P. M. Oliveira

Certifico que celebre suorra Misia
 de Corpo presente de ymolla de duas
 vitas por alma de. fabricada Anna
 Ferraz de Silva em companhia opue
 Corpo a piquetura de que tao. bem
 vabi duas vitas tudo por meo de
 seu testamento Antonio de Araujo
 Rosa por ter a recebido por meo
 pedida esta pazo a que sendo n. n. n.
 via puro in verbo sacerdotis Arazia
 20 de Dezembro 1824. O. P. Moutinho.

N. 54 4850
 de alto 400. m. d. et J. P. de Oliveira
 Barbosa

8.º

38 kus

10

Reabi da mis.º depar.º Antonio de Araujo
 Rosas e quantia de trinta e tres mil e tres
 pto ficad.º da parhova do Monte do Carmo e por
 as ter reabi do peso esta reabi para sua
 clareza digo reabi p.º entregar ao seu
 Vigaris.º Fern.º de Comisario Domusma sua

1764

Quebra oujel 15 de outubro

OP.º de S.º Martinho de S.º Jo.º

que palle sua.º sua

Proo Oliveiroz

Muj.º N.º 55

de bello 400 no L.º de 650

~~Barbosa~~

Catozff

N. 50

11

N. 46
Cello Torino 1750

~~Barbosa~~ Cato ~~de~~ ~~Barbosa~~

Certifico q. die trinta Missas pela al-
 ma do falecido Anna Sr. de Silva e
 quando o verba de M. dom. ^{ma} ven com menda
 das q. lousas M. Antonio de Araujo do
 pa, de q. r. bi acmola de tributo, e vnde
 d. p. cada huma: og. he vendada, e ser
 do necessario affirmo com o juram. do
 Santo Evangelho. Lisboa 27 de Ma
 de 1750. J. F. Silvestre Antonio de Faria
 P. Oliveira

Que cada q. ...
 ...
 ...
 ...

... 126

Recebi do Sr. Jozé M^{te} aquantia de qua-
 tro mil eoitto centos reis, q^o ganhei no feu-
 neral da finada D. Anna Gu^{da} de Matos
 epos verdadeira p^o parte ap^oria. hoje 1^o de Dez.
 de 1825

O Sacristão moor Joaq. Feliz Roy Braga

N^o 57
 no Salto 401 do d. de 1825

R. Oliveira

~~Barbosa~~
 Matt^o Barros

Segadas, e referidas emollos, af
Dize como juntas de todos ex-
traheida do Inventario B. onde
mostru eader na 3^a da desta-
dora abator do Curato Anto-
nio de Saccau cacange q. the
seu doacao em lina pas verbas
do d. d. p. presenciar am. verba,
p. q. no cont. nao se devia doar
sendo outra lina. p. causa
da fraude, e seras q. sem a ordem
esta. Dize m. em tempo se deve
reparar em tudo unais q. nos
esta cumprido, e entretanto nos
devido repulque parcial, in-
terinam. Se as cont. e the
aqui juntadas. e das q. d. p.
af. Se mandarem ap. p. justo
e tracha q. de q. d. p. d. d. d.

Al. Ram. d. d.

Lina

Data

Ao te dia de domingo Novembro
de mil e oitocentos e vinte e seis an-
no neste foral e Subgo de San
Domingo do tracha Comarca da
Villa do Paracatu do Principe em
o cartorio de mim Escrivan addian.
ter nomeado ef. no e hi meforar
dado o pruzente auto de Contas

decontos com a ley pto de Neogade
 Promotor de Justia Joan de Lima
 Nono ecello de que para con-
 tar fazer este termo adada
 Eu Luis Rodrigues de Oliveira
 Escrivão de Provedoria Geral
 dos Beneficijos do Defunto
 Luiz de Albuquerque
 que se remete

~~de contos com a ley pto de Neogade~~
~~Promotor de Justia Joan de Lima~~
~~Nono ecello de que para con-~~
~~tar fazer este termo adada~~
~~Eu Luis Rodrigues de Oliveira~~
~~Escrivano de Provedoria Geral~~
~~dos Beneficijos do Defunto~~
~~Luiz de Albuquerque~~
~~que se remete~~

Por este dia de mes de
 Novembro de mil e oitocentos e
 setenta e seis no qual me
 comparece o Sr. Doutor
 Rodrigo de Albuquerque Corregedor
 da Villa de Paracatu do Bra-
 zil e o Cartorio de mim
 Escrivão adiante no meo
 do offydo e li fazer este au-
 to de contos de testamentario
 a nome de Luiz de Mendonça
 Capitão Manoel Carneiro
 de Mendonça, Juiz Ordinario
 meo tello que pella lei do
 Interino mto de Cri-
 m dos Corregedores da mesma
 Comarca, e tou ben de Pro-
 vedor Geral do Beneficijo
 ynda do Defunto Luiz de Albuquerque
 Capella e Prizi deo para o Dis-
 pachar como for de for tica de
 que para contar fazer este ter-
 mo de nome de Luiz de Oliveira Escrivão

Escrivão da Província Geral do Brazil
fazendas dos Defuntos e leguas, capellas
e leguadas que os mesmos

As

Vistos os Autos de Cumentos
juntos e suspostos do Alvarado
P. m. Sulgo e Sustentamento de
ordenado de responder pela prior.
Sustentamento em q. nao fiz de
atempo contido pela ley da casa
em caso o laris satisfara e re-
paros da promoes de Arara
y de 9 de 1826

Ordencia

Sublime

No dia do mes de Novembro
de mil e quatrocentos e vinte e seis anno
este Brasil e Sulgo de San Do-
mingo do Archa Real da
Villa do Paracatu do Principe
apudo abier hazos de Appozenta
doria do Capitão e Thomeo Carni-
ro de Mendonca Juiz Ordinario
maij Velho des te prouto anno
que nella lei seve anterior-
mente de Ovidor. Corregedor da
mesma Comarca e nella de
Provedor Geral do Brazil fazendas
dos Defuntos e leguas, capellas

13904650
Pg 807 do l. 10
Carter...
Pg. 807 do l. 10
Pg. 807 do l. 10
Pg. 807 do l. 10

Capellas e Regalias mesoranda
 dos orçamentos autor de conta
 com o venerando Despacho Inter-
 luctorio supra para que bem
 verdadeira mente se cumpris-
 se e se prive guardar como ut-
 le e oportuno do que para constar
 foy em termo da pra. e lica-
 com Eu Luis Rodriguez de Ol-
 veira Escrivão da Provedoria
 Jural das Contas e fazendas do Ex-
 tinto e Argent. Capellas e Rega-
 lias que oservar

Carta foy que Intimou o ve-
 nerando Despacho Interluc-
 torio de que foy o bem cliente
 de contabilidade do mesmo or-
 denado heverdade e Provedor
 96.º de 1826. D. 400.º

Luis Rodriguez de Olveira

Carta foy no mesmo termo
 que Intimou o Despacho su-
 pra do Provedor Provisor
 Joao de Almeida e Ref. hever-
 de e se foy

Luis Rodriguez de Olveira

P. M.º de 16 de Abril

Sr. Antonio de Araujo Rocha M.^o de Salcedo
 sua Mãe Anna Ferreira da S.^a que elle supp. foi
 notificado a legirim.^{to} do Salvidador dos Periduos p.^a
 no termo de 24 horas vir a Juizo prestar contas da sua
 Administracao com apuracao de Seguros e annuos
 expens.^{to} de premissas e obedecendo o supp. a prescriç.^{to}
 dad. Not.^{to} e aver ja elle principiado a dar contas
 offerece os Decretos^{tos} juntos e lig.^{to} que sendo in-
 corporados nos ditzos autos onde se aya auto do
 auto de am.^{to} de facta concluida ao Gram.^{to} do
 Juizo p.^a responder sobre elles
 Com. p.^a Araujo
 17 de Maio de 1776
 G. Araujo

P. A. S. seja servido a
 fize o mandado

R. P. M.

P. M. Araxá
7 de Setembro de 1826

Mendonça

Recem mandada q' for servido Araxá
7 de Set. de 1826 Antonio de Sá Proxa

Capitão Manoel
Garnier de Mendonça Ouvi-
dor Interino e Comendador da
Villa e Comarca da Villa
de Paracatu do Puncipio e
mesma de Provedor Geral
dos bens e fazendas do Re-
sunto e Fazenda Capellas e
Presbitero etc.

Mando ao Sr. de sua
mei. Anna Ferr. de Sá, Anto-
nio de Sá. Pro. ha em cum-
primento desta irde pri-
meiramente p. m. m. e sig-
nada for p. t. f. a. e. a. quan-
tia pedida no Cartão de l. t. r.
vito e sua respectiva de que
cobrada qui. ta. com para
de lhe levar um conta nos que

que dor. Cogu cum pro tra-
cha 7 de 18 de 1820. Eu
Luis Rodrigues de Oliveira
Escrivão da Provedoria Geral
que escreve

M. 150
F. 120
827012

Memoriae

Prubido do Sr. Ant. Di. Araújo
Procha M. de datada da Mãe
Anna Pa. de da. a. g. d. lino mil
e oatro. Centos vig liquido de legado
deixado p. m. de Teodoro Annaria
Joanguma. Com Lujá q. ta mudo
p. mago e sapto brito dor. legado
p. Lino de contos vig cento vig
pertinentes aditima. p. res.
daber ter nam igloben p. de e
roquis a Fran. J. de Alund.
p. iste p. m. de Lino de annu
Lago siabrosoi Gumbra de
201 15 de Jun. d. 1828

Assino a logo de fora Aluy
Fran. J. de Alund.

Foi presente José Mathias

Foi pre regta Antonio Borges
M. Clud.

J. M. Araxá

7 de 9 br. de 1826

Mendonça

O Capitão Manoel
Carneiro de Mendonça
Quoidor Interino Corregi-
dor do Comarca de Paracatu
do Príncipe da Bahia
de Tronador Grande das
fazendas dos Defensores
gentes Capellão e Chaziduro

Mando que o tto. de ju-
ris Anna Carneiro de
Antônio de Araújo
cho, em cumprimento de
indo primeiramente por
epignado que se pto. fca
a quanto se di do na
tica e tra e o brava
tacon. a que em par
Aracho 7 de 9 br. de 1826
Da Luis Rodrigues de Oliveira

do Oliveira Escrivar da Pr.
v. doria Geral que serom-

J - 120
M - 150
17 27 17

[Signature]

Quinta do Sr. An. de Araujo.
Linha de S. da Pinha da sua Mãe.
Anna Fr. de S. da Ag. de Lino
mit e outro luto lig liquido
do legado deixado p. m. de doria
a seu filho Vicente com ligo
ta mudo p. pago e saty futo
do legado p. Bicas descontado
lig luto lig pertunente adimna
p. mad. saber he nem ij lruer
pido e logua a tr. p. de Almd.
q. este p. mudo furo e annu
logo siatunad. Guobrad Anos
10. de Junho de 1828

Aino a logo de Jozido de Vasim.
Franc. J. de Almd.
Fui presente Jaco Mathias
Fui presente Antonio Borges
do Oliveira

de 1826

Antonio de la Rosa

P. N. de la Rosa
7 de 9 de Oct 1826

Honorable

Capitán Manuel
Carretero de Mendonça
Quisido Corregidor de Comar-
ca de Villa de Paracatu
que serve Interina mente a
normas de Provador Geral
do Brazil e Jazendo do Defen-
sor e Auxentor Capellão e
Regidoro

Mando que o Sr. de la
Rosa, em cumprimento
deste ind. p. p. m. m. p. i.
quado soupt. face o pedido
na Petição ltr. v. i. t. a.
que se p. l. de que se
brava quitacem para o
contor g. d. o. que cum-

cum pro Rocha 7 de 96^o 23
 de 1820. Lu Luis Pro dri-
 quer de Oliveira Escrivam M. 150
 da Providencia Geral que 120
 cesorari 827519

Memoria

Ami do Sr. An. de Araujo
 Rocha aq. diley mit lig li
 quido do legado d'outado p. m.
 tertador e abud Nto. Domingos
 Tancary da s. e Loureij d'quidou
 p. pego e baptisfacto da d. legado
 e p. m. saber ter vendij em
 ter judi e loquis ad r. p. de
 Almd. que yte p. m. m.
 Fizeo e annu logo s'annu
 Quebra Anros 18 de Janr.
 de 1828

Arojo de Grabel Maria das s.
 e Ann. p. de Almd.

Foi presente Joao Mathay
 Foi presente Antonio Braga
 Sr. Oliveira

Off. do fisco em cargo de abade de
Decima byoteria de course le
cubio de humo de opeque
com n.º tropa de abade de

1878 cot. de fisco

Em Francisco José de Sousa p. cabe
ca de sua m.º longa chorneria, p. apall
civa de Annaster. em hua das herbas do
po m.º reixon em legado am. do supp.
a quantia de seis mil r.º Decimo
de supp. q. por pago am.º

Responda a V.ª. A. B. S. de digno m.º
na 7 de 96. de 1826 responder l.º adu
Mandou-se ver a q. tem na satis-
facao dos legados, e
nao havendo se pome
m.º de solucão

M.º J.º
Cam.º de P.º
Cam.º de P.º
Cam.º de P.º

Naõ tenho duvida na solucão da quantia
pedida pelo supp.º p.º estar de trini-
nado legado pedido em hua das herbas
do m.º long. faluco a Testadora, com a con-
dicao do supp.º medas conhecimentos da
Decima do m.º legado paga equitativo p.º
minha conta. E se possem mandara aqui
for servido Arapa 7 de Ab.º 1826

de 1826
Antonio de S. Proxa

P. M. Araya
y de 9 de 1826
Mendoza

Capitán Morim Gar-
nido de Mendoza Quirós
Interino Comandante de la Coman-
da de Villa de Paracatu de
Buenos Aires en el mes de
Ago de 1826 del cargo de
Ayudante de Campo de
los Señores Comandantes
Gallay y Méndez

Mando al Sr. ~~de~~ Juan
Antonio Araya de la Villa de Anta-
nio de Araya Rocha que en
cumplimiento de lo mandado
de los señores Comandantes
muy espiguado que avista de
su respectiva obligación o
pedido en Petición letro de
que cobrara quitacion p. de
llevar en cuenta en que
de. o que cumpla Ara-
cha 1 de Noviembre de
1826

de 1828. Eu Luis Rodrigues de
Oliveira Escrivam da Povoa-
doria Geral dos Congozinhos
das do Defunto e seguintes
que osseus

F 120
M 150
#2707

Mendonça

Reed do Sr. Ant. do Arago
No cha #40 de finada sua mae
Anna Fr. da S. aq. diline mil
Conto Conto lig liquido de legado
deixado p. m. de Anna
Florupia Com Lig aq. m. de
P. pago e baptizado do d. legad.
por sua de vontade lig Conto
lig de finada e nomeado #40
e p. m. de Sabes de m. de
400 p. de Arago a Fran J.
de Arago e p. m. de
res e m. de Arago
Arago de Fran J. de Arago
Fran J. de Arago e Fran
Arago 15 de Jan. de 1828
Faz presente Joao Mathias
Faz presente Antonio Borges
P. Oliveira

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

Proffice q' noxia de furore d'afi
 quia d'no d'no d'no d'no d'no
 Quirad. a porta d'no d'no d'no
 mel' r'iq' d'no d'no d'no d'no
 d'no d'no d'no d'no d'no d'no
 d'no d'no d'no d'no d'no d'no
 d'no d'no d'no d'no d'no d'no
 d'no d'no d'no d'no d'no d'no

[Large, decorative signature]
 Mr. Olivero

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

M. abreu ou Capella, vna de Jalupe, ad 27
com panchado de R. do Patocho, ou douda-
ceros deff. q se achassem, q devia a Cofa
de Corpo porvente de cemola do colunna
3

L. fora casada com Antonio de
Arango Rosa, de cujo matrimonio ti-
verao dois filhos Antonio, e Isabel,
sem legittimos herdeiros, aos quaes
tinha por herdeiros de suas respectivas
cotas hereditarias.

4

Carteira uno mesada de 1000⁰⁰⁰ com
a longa de hum anno p dar contos e
porem de 1000⁰⁰⁰ e p nominao
for termo de acertaçao.

5

L. sentença mandaria de 1000⁰⁰⁰ e
sua de cemola de 1000⁰⁰⁰ pela sua al-
ma

6

L. de 1000⁰⁰⁰ a sua Ato, e afilhado
Domingos f. de M. de M. e
de sua f. Isabel M. de M. de
1000⁰⁰⁰ reis —

7
It. a sua afilhado Vinte f. de M. de

Jou do Naur^{to} de Lauranna Emman
ciana de S^{ta} Anna seis mil reis.

8

St. a Maria Soaguina ^{er} m. de Jove
Nun da Silveira seis mil reis.

9

L^o de Jovara dees mola de Anna Florin
cia m. de Franimo Jou de Souza (rada)

10

L^o de Jovara dees mola de Jovara
em mola de patua de cada hum pobre

11

L^o de Jovara de mola de Jovara de Naur
Carrange a seu filho Antonio de S^{ta}.
bira de suas disposicoes em eg^o v^o r^o r^o.
de se manusear de sua terra, seria
repartido pelos seus filhos, e her
deiros Antonio, e Isabel.

Estas as disposicoes em da Tuta
dora.

O^o documento q^o de Jovara de Jovara
ate p^o 13, sao de Jovara pela falta de pa
goum. de Jovara em forma, nao obit
a averbação de Jovara pelo cur, ou
Ther.

The^{no} devem saber he q' sem con-
 tar da pagam. q' por larga feita
 conforma, nao podem ser atten-
 didos em p^{to} - Outros tanto mi-
 lita co' os de p^{to} 18, mag p^{to} 20, ac-
 criscendo n'os de a falta de paga-
 te da Deuina dos Legados; o
 q' ostorna duplicada em illegaes.
 a firm sem precedencia des-
 tos Regimentos essenciaes n'oda se
 pode dizer de m'orem. distles.

Por tanto vig. q' sem noti- 1.^o
 fizar de Ratio nante p^{to} dentro
 em O'ham, q' corruio peremptoria
 m' em ma' do cur. fazer suppor
 estas illegaes. - Outros p^{to} 2.^o
 p'ntar Certidao' de Obito da Tu-
 tadora, e Conta Parochial de fu-
 neral. Terceiro - O' Inven-
 tario repetivo, equitacao de ha-
 ver entre que aos Herdeiros os
 sem amonhes da tirma n'as p-
 ras determinadas pela Tutado-
 ra, et v'ig. Suppl. demor.

Araxa 22 de Abril de 1828

Aditao' = Ind. com
 p'na da Lis =  

Data

No vinte e tres dias do mes de Abril de
mil e Oitocentos e vinte e Oito annos
nesta Villa de Vila Rica de San Domin-
go da Ilha de Santa Catharina da Villa
da Paracatu do Principe e fudo ali-
mo Cartorio de Vila Rica e de Vila Rica
adida e nomeado meo e entre
que este auto por parte do Correo
do Juiz Francisco Antonio de Almeida
e o Juiz Proffesor na Ordem de Christo, com
afuo e porem de que para constar foy
este termo de Luis Rodriguez de Oli-
veira Escrivam da Provedoria Geral
do Cons. e fazendas do Defunto e fuzen-
ta Capellas e Residuos que se vierem

Luis Rodriguez

No vinte e tres dias do mes de Abril
de mil e Oitocentos e vinte e Oito an-
nos nesta Villa de Vila Rica de San Domin-
go da Ilha de Santa Catharina da Villa
da Paracatu do Principe e fudo ali-
mo Cartorio de Vila Rica e de Vila Rica
adida e nomeado foy este auto e con-
tuzam de Meo e entre Douto Fran-
cisco Garcia e foy este Cavallero do
fuzen na Ordem de Christo e foy do
Corregedor Geral desta Villa de Vila Rica
por ordena e foy de que para constar foy
este termo de Luis Rodriguez de Oliveira Escrivam
da Provedoria Geral do Cons. e fazendas
do Defunto e fuzen ta Capellas e Resi-
duos que se vierem

Luis Rodriguez

nao se querer a Promotor do Juizo
Aracy 2 de Abril de 1828

Yorru
Substanc

Assentado quatro dias do mes de Abril
de mil oitocentos e vinte e oito annos
na Corte Aracy de Juizo do Sr. Dom
go de Araujo Coutinho de Villa do Para
cate do Principe em Juizo publico
que ao foyto por tempo de Juizo
do Sr. fazendo a obra de Caza de pes
ca e de J. do Sr. Cavallier Prof. na Cr
de de Chanta donde se vieram de Juizo
go adiante nomeado foy vindo por e
feito de fazer a mesma espeda e hi foyto
dito e lhen to foy li do e publicad
e foy venerando dos pacchos por que
sempre e guardo como se lhen to
de que por detado courtor foyto este
terno em Luis do d. de Juizo de O
na em Juizo de O. de Juizo de Juizo
dos de Juizo de Juizo de Juizo de Juizo
Aracy de Juizo de Juizo de Juizo de Juizo
Aracy de Juizo de Juizo de Juizo de Juizo

Carta que notifique ao Pro
curador para se pto fazer o de
minado na Reposta de Juizo. em observ. D. # 4005.
voneq de Juizo de Juizo de Juizo de Juizo
fouo de Juizo de Juizo de Juizo de Juizo
pessoa ou foyto de Juizo de Juizo de Juizo
Abril de 1828.

Juiz de Juizo
C. J.

1707

Aos dias doze de Junho de mil e sete
 cento e vinte e sete anno no termo
 do Salgado de San Domingo de
 Atacama Comarca de Valle de Paro
 cate de Piraya en nome do Cartorio
 foy este auto como logo se vey
 alicimo Doutor Françis Garcia
 Adjuto Cavalleiro da Ordem de Christy
 do Ouvidor Corregedor Jurado
 do dito Comarca ena mesma
 Provedor dos bens e fazendas do
 Defunto e logo se lhe pello
 Roydo no foy o Interueisar
 como for de justia de que para
 courtar foy este termo Eu
 Juan Rodriguez de Olivera Ben
 ran de Alvaradoi Escrivão do
 fazendas do Defunto e do
 Interueisar e Interueisar que
 oseruor

E foy
 visto a quitaca de d'herdeira e junta
 no que entono appareo, e se o
 futo elle mesmo o que he
 deo do remanente de d'her
 ceo, torna se indifferente e he
 de importancia de ella, por tanto
 foy visto ao Promotor do
 Juizo. e brava no de Junho
 de 1707.

Garcia
 Publican

Aos dias doze de Junho de
 mil e sete cento e vinte e sete an
 no no termo do Salgado de

do Archa e sendo ahi em luga de memoria
da do Doutor Francisco Gabriel e
do Lavalleiro Professor na Ordem de
Christo Quirino dos Moraes, Pres
da Comarca nella Presidencia
do Rio Grande do Sul e adiante
fui ovidio e por elle
nao me foi em to que a ter auctor
com o seu venerando despacho
de que para contar foy este
tornou em Luis de Albuquerque de
Oliveira Escrivam da Presidencia
Pres dos Bens e fazendas do De
funtor e Luiz de Capellas e
ygnacio que ouve

740

For des. obra do meo de Junho de
mil e setecentos e vinte e oito anno
neste Arca de Julgado de San. Domin
go do Archa da Comarca de Villa
de Paracatu do Principe sendo ahi
em nome do Cartorio foy e ter auctor
com o vito do Promotor do Juizo
Francisco e Antonio de Almeida
Lion Professor na Ordem de Christo
para dizer e que foy de jurta de que
para contar foy este termino de
Luis de Albuquerque de Oliveira Escrivam
da Presidencia Pres dos Bens e fazen
das do Defuntor e Luiz de Capellas
e ygnacio que ouve

Deo p. mox
ao Rio. Assis

Nota dagentaria e p. mox do
do meo e achao sup. p. mox do

Illegado apertado as a p...
pint. Araca 11 de Junho de 18
20



Data

As Onze dias do mes de Junho de mil e
Oito cento e vinte Oito anno no termo
ial e Julgado de don Domingo do Arachua
Lomana da Villa de Paracatu do
Principe e p... ahi me Cartorio de
vram Escrivam addreente remeado me
foi entregue a te aucta por parte
do Promotor do Juizo Brascia. Sub
rio de t... Cavalleiro P... no
Ordem de Christo de que para constar
faze a te termo em Luis Rodrigues
de Oliveira Escrivam da Provedoria
Gral do Bem e f... do de
Luis Rodrigues de Oliveira
que asorvi

Luis Rodrigues de Oliveira

As Onze dias do mes de Junho de
mil e Oito cento e vinte Oito an
no no termo Brascia Julgado de don
Domingo do Arachua Lomana da Villa
de Paracatu do Principe e p... ahi me
Cartorio de vram Escrivam addreente
te remeado faze a te aucta com
o lugo ave M... Domingo
Francisco Garcia e Agente Curador
Gral desta Lomana e Provedor
para o Juizo Brascia como fo de
justia de que para constar faze a te
termo em Luis Rodrigues de Oliveira

de Oliveira Escrivão da Provedoria Geral
do Bem-fazendas do Defunto e Juzes
Capellas e Provedor que os servem

C. 13
Julgo da dita cidade e termo da
mentero no decorrido, e pagou
o mesmo a dita. Acaá de se fu
rhe de Porto

Francisco Gomes de Albuquerque

Substam

Aos Onze dias do mês de Junho de mil e
oitocentos vinte e oito anno neste
raiz de San Domingo do Rio Grande
naquelle valle de Paracatu de Minas
Geraes e ali em casa de Manoel
do Alencar Gomes Doutor Juiz de
Crim e Adjute Cívico da Comarca do
dito Comarca e da Provedoria
de Bem-fazendas do Defunto e Juzes
Capellas e Provedor donde se Escrivão
uodiente nomeado fui vindo com
do ahi por de dita e fui transferido
em treze de maio com a sua
munda e escritura que acaá se pu
blicado em nome de Escrivão
com para que se usasse e guar
de com o mesmo e se tem de
que para de de contar fazer a
terram. Eu Luis Rodriguez del Pi
nosa Escrivão da Provedoria Geral
do Bem-fazendas do Defunto e Ju
zes Capellas e Provedor que os
servem

Luis Rodriguez del Pinosa

Carta p. intimada de supra ao Rocio
nante, e ao Puro de 9 de Junho
proprio para a ouz. de 11 de Junho
de 1828. Acaá de se fu
Luis Rodriguez del Pinosa

D. 800.

Conto

Av. Nem.

Deficit	1200	
Conto dep.	600	18800

Av. Era.

Razo def. 16/10/18	1340	}	
Rev.	8750		
1/10/18	8350		
Imp. de def.	18200		
S. de P.	8200		38840

Dep. 48800 p/18

ao Prov. 2 Reis 108440 p/18

~~Erasmus~~